

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 22p5j0cy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/09/2021 Projeto de resolução nº 185/2021 Protocolo nº 9421/2021 Processo nº 1234/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR ADHEMAR DE
BRITO FIGUEIRA PERES.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor ADHEMAR DE BRITO FIGUEIRA PERES.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Adhemar de Brito Figueira Peres nasceu no município Dracena-SP, em 07/05/1980, filho do Sr. Adhemar e da Sra. Hilda.

Veio com seus pais ainda com 02 meses de idade para Cuiabá/MT, e residiram até 1995. Posteriormente, voltaram para São Paulo e permaneceram lá até sua formatura em Direito, onde formou pela Faculdade FAI da cidade de Adamantina/SP.

Em 2007 depois de formado voltou ao Estado de Mato Grosso e foi residir no município de Juara, onde constituiu família e mora até os dias atuais.

Lá passou a exercer a advocacia e casou com Sra. Patrícia dos Santos Faria de Brito com quem teve um filho o Otávio Augusto Faria de Brito.

Ingressou como Associado do Lions Clube Juara no Centenário 2017 e exerceu diversos cargos na Diretoria como presidente, diretor social e assessor de comunicação e no Distrito LB-4 é presidente da divisão 10 AL's.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Destarte, por todo o exposto, cremos ser, o Senhor ADHEMAR DE BRITO FIGUEIRA PERES, merecedor de tal honraria, motivo pelo qual contamos com o apoio e recepção dos demais Pares com assento nesta Casa de Leis na acolhida e aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Setembro de 2021

Max Russi
Deputado Estadual